



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA /GGDRH/Nº**                      **61.484 de 06 de**                      **Junho**                      **de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**EXONERAR**, Exon Pedido 001/02, Art35, I , os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSAO

**001** - Em 20/05/2022, o(a) servidor(a) **KEYLA OLIVEIRA GOMES**, registro funcional nº 39291, nomeado(a) em 08/04/2021, para exercer o cargo de **GERENTE** - padrão/nível DAS / 6 lotado(a) no(a) **SE.6.1** - Gerência de Recursos Humanos  
Nos termos do Art 35, Inciso I da Lei Complementar 01/2002

**002** - Em 10/05/2022, o(a) servidor(a) **HUMBERTO RAUFRAN ALVES MACHADO JUNIOR**, registro funcional nº 39376, nomeado(a) em 03/05/2021, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO)** - padrão/nível DAS / 1 lotado(a) no(a) **SPS.10.1.2** - Acolhimento de Idosos  
Nos termos do Art 35, Inciso I da Lei Complementar 01/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em **06 de**                      **Junho**                      **de 2022**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.  
Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GDRH/Nº**

**61.485 de 06 de**

**Junho**

**de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**EXONERAR**, Exon Ex-Ofício 001/02, Art 35 , os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSAO

**001** - Em 09/05/2022 , o(a) servidor(a) **ANGELINA APARECIDA DE SOUSA GONCALVES** , registro funcional nº 39268 , nomeado(a) em 23/03/2021, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE** - padrão/nível **DAS / 7** lotado(a) no(a) **SS.18.38 - UBS Zaira III**

Nos termos do Art 35, Inciso II da Lei Complementar 01/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em **06 de**

**Junho**

**de 2022**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.



**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.486 de 06 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2022, da SS.18.27 - UBS Parque São Vicente, para SS.18.16 - UBS Capuava, o(a) servidor(a) SANDRA DE SOUZA FARIA, código funcional 8592, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2022, da SS.19.03 - UPA Vila Assis, para SS.18.16 - UBS Capuava, o(a) servidor(a) SANDRA REGINA BOVO, código funcional 8658, no cargo de AUXILIAR SERV. SAUDE III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2022, da SS.18.38 - UBS Zaira III, para SS.18.32 - UBS Sônia Maria, o(a) servidor(a) REGINA DA ROCHA, código funcional 8706, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2022, da SS.18.35 - UBS Vila Magini, para SS.18.19 - UBS Jardim Guapituba, o(a) servidor(a) SUELI DA SILVA ARTHUR, código funcional 8818, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2022, da SSU.5.1.2 - Divisão de Drenagem, para SSU.5.1.3 - Divisão de Limpeza Urbana, o(a) servidor(a) TELMARIO SOUZA RAMOS, código funcional 17618, no cargo de MOTORISTA VEC PESADOS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2022, da SS.19.02 - UPA Magini, para SS.19.04 - UPA Zaira, o(a) servidor(a) GILBERTO RIBEIRO DE JESUS, código funcional 21044, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.486 de 06 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2022, da OG - Ouvidoria Geral do Município, para SAM.2 - Assessoria de Gabinete, o (a) servidor (a) KATIA ASSADA, código funcional 29412, no cargo de ANALISTA DE RH I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2022, da SS.18.30 - UBS Santista, para SS.18.20 - UBS Jardim Itapark, o (a) servidor (a) OZILENE DE LIMA SILVA, código funcional 32311, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2022, da SAM.7 - Gerência de Gestão do Paço, para SVMA.5 - Gerência do Bem Estar Animal, o (a) servidor (a) ANA PAULA DE OLIVEIRA, código funcional 34546, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2022, da SPS.08.1 - Divisão de Gestão de Equipamentos, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) ESTER CARVALHO DE ARAUJO, código funcional 34563, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2022, da SPS.15 - CRAS, para SPS.11.1 - Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, o (a) servidor (a) LAIS SANTOS DE OLIVEIRA, código funcional 35596, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2022, da SSPDC.8 - Coordenadoria de Defesa Civil, para SPU.5.5 - Divisão de Fiscalização, o (a) servidor (a) ARMANDO TEIXEIRA JUNIOR, código funcional 35747, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.486 de 06 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2022, da SPS.09.1.1 - Centro POP, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) VANGEVALDO BATISTA SANT ANNA, código funcional 36285, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2022, da SPS.08.1 - Divisão de Gestão de Equipamentos, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) ANGELINA MARIA DA SILVA, código funcional 36412, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Junho de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº**                      **61.487 de 06 de**                      **Junho**                      **de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**DISPENSAR** , nos termos do inciso I, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

**001** - Em 19/05/2022 - 3009836 - DANIEL GONCALVES CAETANO , contratado(a) em 19/05/2021 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em                      **06 de Junho de 2022**



**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº**                      **61.488 de 06 de**                      **Junho**                      **de 2022**

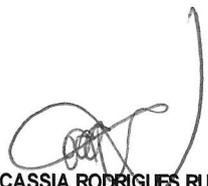
**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :  
**DISPENSAR** , nos termos do inciso III, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

**001** - Em 06/05/2022 - 3009935 - BETHANIA MARIA DA SILVA , contratado(a) em 28/09/2021  
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em                      **06 de Junho de 2022**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº

61.489 de 06 de

Junho

de 2022

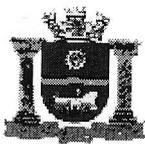
Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Junho de 2022

**MARCELO OLIVERA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GGDRH/Nº**                      **61.490 de 06 de**                      **Junho**                      **de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :  
**DISPENSAR**, nos termos do inciso IV, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

**001** - Em 19/05/2022 - 5001330 - FLORENTINA CUSTODIO DA SILVA, contratado(a) em 19/07/2021 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

**002** - Em 30/04/2022 - 5001523 - GLAUCIA APARECIDA DE SALES SANTOS, contratado(a) em 19/07/2021 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB II - AEE

**003** - Em 30/04/2022 - 5001527 - MARIA JEANE SILVA BARROS, contratado(a) em 19/07/2021 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB II - AEE

**004** - Em 30/04/2022 - 5001534 - VALERIA CAVALCANTI BEZERRA, contratado(a) em 19/07/2021 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB II - AEE

Prefeitura do Município de Mauá, **06 de Junho de 2022**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 61.491 de 06 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 25/05/2022 até 23/06/2022 , o(a) servidor(a) DANIELA ARRAIS VALERIO registro funcional nº 35591 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO) , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) JONATAS RODRIGUES CHAVES registro funcional nº 39283 , ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO) , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Junho de 2022



MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização